



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 41.522.376/0001-43**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025**

**CONTRATO Nº 019/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

**CONTRATADO:** VANDERSON G GONÇALVES DA SILVA - GSJ CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 34.748.157/0001-11.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2025.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Madeiramento, Material Elétrico, Tintas/Pinturas, Material Hidráulico e Materiais Diversos.

**OBJETO DO CONTRATO:** Lote I – Aquisição de Material de Construção, Lote II – Ferragens e Lote VII – Materiais Diversos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 376.306,80 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 204.236,20 (duzentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos referentes ao Lote I, R\$ 62.711,20 (sessenta e dois mil setecentos e onze reais e vinte centavos) referentes ao Lote II e R\$ 109.359,40 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referentes ao Lote VII.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração:** Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.2063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.2039.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.2049.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.2098.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias para fins de empenho, liquidação e pagamento das faturas em aberto, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/04/2026.

Colônia do Piauí– PI, 06 de abril de 2026.

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo**  
**Prefeito Municipal**